



PQVS

PRÊMIO QUALIDADE VALE DO SINOS

GUIA PARA CANDIDATURA

Sumário

1.	APRESENTAÇÃO	3
2.	O MODELO DO PRÊMIO	3
3.	REFERÊNCIAS CONSAGRADAS E RELEVANTES PARA O PRÊMIO PQVS	3
4.	MODALIDADES DE PREMIAÇÃO	5
5.	O PROCESSO DE AVALIAÇÃO	6
6.	CERIMÔNIA DE RECONHECIMENTO	7
7.	CRONOGRAMA DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E RECONHECIMENTO	7
8.	FORMA DE PARTICIPAÇÃO	8
9.	VALOR DAS INSCRIÇÕES	9
10.	TERMOS E CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA	9
11.	FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - CASE	10
12.	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	11
13.	COMPOSIÇÃO DA BANCA AVALIADORA PARA PQVS	11
14.	COMPOSIÇÃO DOS AVALIADORES PARA PQVS- DESTAQUE	12
15.	DECISÃO E FORMA DE RECONHECIMENTO	12
16.	ENTREGA DO RELATÓRIO – FEEDBACK	13
17.	COMUNICAÇÃO	13
18.	COMPROMISSO DAS RECONHECIDAS	13
19.	PRESERVAÇÃO DO SIGILO –LGPD	14
20.	CÓDIGO DE ÉTICA	14
21.	CANAL DIRETO COM O PQVS	15

1. APRESENTAÇÃO

1.1 OBJETIVO DAS INSTRUÇÕES PARA A CANDIDATURA

Esta publicação tem por objetivo fornecer instruções para a candidatura ao reconhecimento no **Prêmio Qualidade Vale do Sinos**, orientar sobre o relatório do case (prática exemplar de gestão), e informar sobre o processo de envio dos documentos obrigatórios para fins de candidatura.

1.2 PQVS – PRÊMIO QUALIDADE VALE DO SINOS

Criado em 2024 através do Comitê de Governança e Planejamento da ACI, o prêmio foi lançado no Fórum da Qualidade no dia 13 de novembro e tem como Coordenador Geral Everaldo Cavalheiro.

O Prêmio foi inspirado no Art. 1º da Lei nº 1743 de 26/12/2007 - que institui o "Dia da Qualidade" em Novo Hamburgo juntamente com o Dia Mundial da Qualidade, que é comemorado anualmente na segunda quarta-feira do mês de novembro. A data foi instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU).

O propósito é reconhecer empresas que estão em busca constante da excelência por meio da melhoria de seus processos, produtos e serviços, contribuindo com a disseminação de práticas exemplares de gestão.

2. O MODELO DO PRÊMIO

O PQVS é a apresentação de um case de referência e aprendizado e não faz distinção entre organizações, seja pelo tamanho ou pela natureza da operação. Tem como objetivo incentivar, fomentar e reconhecer as boas práticas de gestão.

Possui um conceito de aprendizado e melhoria contínua, e seu funcionamento é inspirado no ciclo do PDCL (Plan, Do, Check, Learn).

O PQVS é considerado um modelo não prescritivo. Tem como foco estimular a organização para a implementação de práticas de gestão que visa melhorar seus processos e gere resultados para o seu negócio.

3. REFERÊNCIAS PARA O PRÊMIO

A 1ª edição do PQVS abrange e possui como referências diversas certificações e métodos de gestão, entre os quais:

PDCA: Plan (Planejar), Do (Executar), Check (Checar), Action (Ação):

É uma metodologia de gestão que visa melhorar processos de forma contínua, é essencial para empresas que buscam melhorar a qualidade, eficiência e desempenho. O PDCA pode ser aplicado em projetos de desenvolvimento de novos produtos ou de aprimoramento de processos.

PDCL: Plan (Planejar), Do (Executar), Check (Checar), Learn (Aprender):

É um modelo de gerenciamento de mudanças que ajuda a implementar ações de forma consistente e eficaz. O PDCL é uma variação do ciclo PDCA. É um framework ágil que pode ser usado em diversas áreas da empresa.

Governança Corporativa:

É um sistema de regras, princípios e processos que orienta a gestão de empresas e organizações. Os princípios básicos da governança corporativa são: Transparência, Equidade, Prestação de Contas, Responsabilidade Corporativa, entre outros.

Planejamento Estratégico:

São ferramentas que ajudam as empresas a definir e executar a sua estratégia. Modelos: Swot, Porter, BSC, OKRs, PESTEL, SMART, Hoshin Kanri, entre outras.

Certificação Ambiental:

É um reconhecimento oficial que atesta que uma empresa, produto ou projeto é sustentável e responsável em relação ao meio ambiente. Modelos: ISO 14.001, Cerflor, AQUA, Imaflora, Procel, FSC, IBD, Produto Orgânico Brasil, Selo Verde da ABNT, entre outros.

Certificação da Qualidade:

Comprova que um produto ou serviço atende a padrões de qualidade específicos. É emitido por entidades especializadas. A ISO - International Organization for Standardization (Organização Internacional de Normalização) contempla uma série de modelos que são implantados de acordo com organização: ISO 9001, ISO 14000, ISO 27000, ISO 45000, ISO 50000, ISO 17025, ISO 31000, entre outras.

OEA - Operador Econômico Autorizado:

É um programa da Receita Federal do Brasil que certifica empresas que atuam no comércio exterior. Aumenta a segurança e eficiência da cadeia de suprimentos internacionais, além de facilitar os procedimentos aduaneiros.

Inovação:

Conjunto de processos e técnicas que visam criar novas ideias e implementá-las em produtos, serviços ou processos. Modelos: Benchmarking, Design Thinking, Growth Hacking, Job Rotation, Lean, Scrum, Kanban, entre outros.

INMETRO:

A certificação é um selo de qualidade que atesta que um produto atende aos requisitos de segurança, desempenho e conformidade. É exigida para muitos produtos de consumo e industriais, como eletrodomésticos, brinquedos, equipamentos de proteção individual, pneus, rodas e dispositivos elétricos e médicos.

MEG – Modelo de Excelência em Gestão:

Foi desenvolvida pela Fundação Nacional da Qualidade (FNQ). É um modelo flexível e versátil que pode ser adaptado às necessidades e prioridades de cada organização. Ele orienta as organizações em todas as áreas, desde o planejamento estratégico até a gestão de pessoas e processos.

Caso a empresa queira se inscrever com outra metodologia de referência deverá indicá-la no momento da inscrição. A inclusão de outras metodologias será avaliada pela Banca de Avaliadores.

4. MODALIDADES DE PREMIAÇÃO

São duas modalidades para o ciclo 2025:

4.1 Prêmio Qualidade Vale do Sinos é analisado por uma Banca Avaliadora. O case deverá conter o problema, solução e resultados. Os premiados serão divulgados antes do Fórum da Qualidade.

4.2 Prêmio Qualidade Vale do Sinos – Destaque: avaliado de forma anônima por todas as empresas premiadas com resultado divulgado na noite do Fórum da Qualidade.

Notas importantes sobre as modalidades de premiação:

- ❖ As candidatas não disputam o prêmio entre si, exceto o Prêmio Destaque.
- ❖ Todas as candidatas poderão ser reconhecidas.
- ❖ O Prêmio Destaque será somente para empresas premiadas neste ciclo do PQVS, sendo uma para cada segmento (comércio, indústria e serviço).
- ❖ Todas as empresas participantes deverão cumprir toda a metodologia de avaliação.

Benefícios da participação no processo de reconhecimento:

Ao participar do processo de avaliação do Prêmio Qualidade Vale do Sinos, a organização recebe um feedback sobre seu case e indicações para alcançar resultados mais competitivos e sustentáveis.

Além disso, destacam-se como benefícios de participação do PQVS:

- ❖ Contribui para o engajamento da equipe.

- ❖ Reconhecimento interno da equipe de trabalho.
- ❖ Possibilidade de elaboração de um Plano de Melhoria com base na resposta da avaliação.
- ❖ O reconhecimento do mercado e das partes interessadas.

5. O PROCESSO DE AVALIAÇÃO

METODOLOGIA:



DIVULGAÇÃO DO REGULAMENTO:

A divulgação oficial será no dia 31/03/2025, através do site da ACI e da imprensa local, o guia será disponibilizado por link de site para download.

INSCRIÇÃO DAS EMPRESAS:

Qualquer organização poderá participar, independente de sua estrutura, segmento ou porte, podendo ser empresas privadas, públicas e do terceiro setor. As empresas terão até o dia 16 de junho de 2025 para realizar a inscrição.

CAPACITAÇÃO:

Será realizada uma capacitação de três horas para dois representantes de cada candidata, com o objetivo de explicar a metodologia de avaliação e o preenchimento do relatório do case, conforme detalhado na sequência.

Data: 24/06/2025

Horário: das 8h30 às 11h30

Local: Sala de Treinamento ACI

ENTREGA DOS CASES (RELATÓRIOS):

Os cases deverão ser enviados para o e-mail: qualidade@acinh.com.br no formulário padrão no formato em Word. O formulário será apresentado no momento de capacitação das empresas inscritas no prêmio. Data final para entrega dos cases (formulário) é 18/08/2025, após essa data, a empresa será desclassificada.

Importante: Os cases descritos devem ter sido implantados no ano corrente ou do ano anterior. Caso seja apresentado um case fora desses prazos será desclassificado.

ANÁLISE:

Uma Banca de Avaliadores fará a avaliação dos cases a partir de 19/08/2025. A Banca será formada por profissionais experientes, capacitados e habilitados. Este grupo será coordenado por um profissional técnico designado pelo Comitê de Governança e Planejamento da ACI. Todos os profissionais da banca se comprometem com o cumprimento do Código de Ética, descrito neste documento. O prazo para a conclusão das análises é 30/09/2025.

AUDITORIA VIRTUAL:

Após análise dos cases, no período de 02 a 24 de outubro de 2025, será realizada, de forma virtual, uma auditoria com o objetivo de evidenciar o que foi apresentado no relatório. A auditoria irá acontecer por meio de uma agenda entre empresa e Banca Avaliadora, deverá acontecer em até 30min. Na auditoria a empresa deve disponibilizar líder e/ou equipe operacional para serem entrevistados. A plataforma Google Meet ou outra similar será usada para a realização da auditoria.

DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS PREMIADAS:

A divulgação das premiadas será no dia 31 de outubro de 2025, um e-mail com os resultados será enviado pela ACI. No dia 03 de novembro de 2025 o resultado será divulgado na imprensa e postado no site da ACI e nas Redes Sociais.

A divulgação das empresas na categoria “Destaque” ocorrerá no momento da realização do Fórum da Qualidade.

6. CERIMÔNIA DE RECONHECIMENTO

A cerimônia da entrega do PQVS ocorrerá no dia 12 de novembro de 2025 no 2º Fórum da Qualidade. Cada empresa que será reconhecida deverá indicar 02 representantes para receber a premiação.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E RECONHECIMENTO

- **Lançamento do Guia da Candidatura:** 31/03/2025
- **Inscrições até:** 16/06/2025
- **Treinamento:** 24/06/2025
- **Entrega dos cases (relatório):** 29/08/2025
- **Análise dos cases:** 01/09 a 30/09/2025
- **Auditoria online:** 01/10 a 24/10/2025
- **Divulgação das premiadas:** 31/10/2025
- **Divulgação na imprensa:** 03/11/2025
- **Cerimônia de Reconhecimento:** 12/11/2025

8. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

As organizações que desejam participar do processo de avaliação e reconhecimento no Prêmio Qualidade Vale do Sinos deverão realizar a inscrição no prazo previsto no cronograma. Após a análise da documentação para efetivação da candidatura, a organização considerada elegível deverá enviar o case (relatório modelo) e informações complementares (evidências: fotos, arquivos, vídeos) para o e-mail mencionado no item ENTREGA DOS CASES (RELATÓRIO) .

Para formalizar a sua participação no Ciclo 2025 do Prêmio Qualidade Vale do Sinos, as candidatas devem preencher o Formulário de Inscrição através do link disponibilizado no site da ACI ou enviado por e-mail.

A organização também deverá enviar para o e-mail: qualidade@acinh.com.br, para análise da elegibilidade a seguinte documentação:

- ❖ Comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ (do site da Receita Federal)
Link: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp
- ❖ Certidão de Regularidade do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF).
Link: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- ❖ Certidão Negativa de Débito Estadual (CND).
Link: <https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic.aspx>
- ❖ Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
Link: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>
- ❖ Certidão Negativa de Débito Municipal.
- ❖ Alvará de Localização e Funcionamento.

A documentação será analisada e o Comitê de Governança e Planejamento poderá entrar em contato com o representante da candidata, indicado pela organização, para sanar dúvidas sobre os documentos enviados. Após o recebimento da documentação, as candidatas receberão um comunicado, por e-mail, informando se são elegíveis ao processo de avaliação no ciclo do ano corrente. A organização, também, poderá receber uma notificação por e-mail solicitando ajustes na documentação enviada ou documentação complementar, devendo realizar novo envio. Caso os documentos obrigatórios não sejam apresentados ou regularizados no prazo estabelecido, a organização não será elegível ao processo de avaliação e reconhecimento.

Após o retorno da análise da elegibilidade, a organização efetua o pagamento da taxa de inscrição, através de boleto bancário que será enviado no e-mail de retorno da elegibilidade ou diretamente

incluso no boleto do mês nos casos de organizações associadas a ACI.

9. VALOR DAS INSCRIÇÕES

Estrutura	Sócio ACI	Não-sócio
De 01 até 10 funcionários	R\$ 880,00	R\$ 1.320,00
De 11 até 39 funcionários	R\$ 1.220,00	R\$ 1.830,00
Mais de 40 funcionários	R\$ 2.200,00	R\$ 3.300,00

Importante:

No valor da inscrição, está incluso:

- ❖ Avaliação do case e o feedback da análise.
- ❖ Treinamento para até 02 pessoas de cada candidata.
- ❖ Acesso de 02 pessoas para participar do Fórum da Qualidade.

Formas de pagamento:

Sócio:

- ❖ Até o dia 20/05, desconto de 10% no valor da taxa de inscrição pagamento por pix ou por transferência.
- ❖ Faturado na mensalidade, vencimento dia 10/07.
- ❖ Parcelamento em duas vezes, com vencimento da 1ª parcela no dia 10/07 e da 2ª parcela dia 10/08, boletos associados.

Não-sócio:

- ❖ Até o dia 20/05, desconto de 10% no valor da taxa de inscrição pagamento por pix ou por transferência.
- ❖ Parcelamento em duas vezes, com vencimento da 1ª parcela no dia 10/067 e da 2ª parcela dia 10/08, cartão de crédito.

Observação:

- ❖ Em caso de cancelamento da inscrição por parte da candidata não será efetuada a devolução do valor da taxa de inscrição.
- ❖ Caso a candidata não tenha efetuado o pagamento da inscrição, estará desclassificada do processo da avaliação.

10. TERMOS E CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA

A candidatura ao reconhecimento Prêmio Qualidade Vale do Sinos implica na concordância, pela candidata, ao seguinte:

- ❖ Enviar o case (relatório padrão) preenchido para o e-mail disponibilizado pelo PQVS.
- ❖ Enviar informações complementares (evidências: fotos, arquivos, vídeos).
- ❖ Disponibilizar acesso on line para ocasião da auditoria virtual.
- ❖ Manter sigilo sobre a participação da organização no Prêmio Qualidade Vale do Sinos durante o processo de avaliação, abstendo-se de fazer ou autorizar qualquer tipo de divulgação externa, em especial para a mídia.
- ❖ Não omitir à Banca Avaliadora informações relevantes para o processo de avaliação e reconhecimento.
- ❖ Em caso de reconhecimento, disponibilizar o nome da organização para constar na lista de empresas reconhecidas, que será divulgada pelo Prêmio Qualidade Vale do Sinos.

11. FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - CASE

O formulário de preenchimento é padrão para todas as candidatas. O formulário em formato Word contendo os seguintes capítulos:

O case deve ter referências com metodologias de gestão relacionadas no item REFERÊNCIAS PARA O PRÊMIO PQVS deste Guia.

Capítulo 01 - Perfil da Organização

Descreve um breve relato da organização considerando a sua trajetória no mercado, propicia uma visão geral e inclui informações sobre a natureza de suas atividades, propósitos, partes interessadas e redes de relacionamento, produtos, processos, concorrência e ambiente competitivo, histórico da busca da excelência e estrutura organizacional.

Capítulo 02 – Problema, Análise, Solução

Descreve um breve relato do problema que ocorreu na gestão, como foi analisado e como foi definido a solução.

Capítulo 03 – PDCL

Momento de descrever todo case com base no PDCL.

P (Plan) – Planejar: Como a prática foi planejada, quais os objetivos, qual a metodologia, qual a meta a ser atingida para a execução da prática?

D (Do) – Fazer: Como foi implantado a prática, a equipe foi preparada e como foi monitorado a sua execução?

C (Check) – Avaliar: Analisar se o que foi planejado foi executado, os objetivos e metas foram alcançados?

L (Learn) – Aprender: O que foi aprendido com a execução da prática, qual aprendizado, qual melhoria?

Capítulo 04 – Resultados Estratégicos e Operacionais

A organização deverá relacionar quais resultados estratégicos e operacionais de desempenho ela possui efetivamente estabelecido, monitorado e analisado, apresentando seus valores e metas para antes e após o projeto implantado.

Informações Complementares

Para a avaliação, poderá ser solicitada à organização algumas evidências, a exemplo de: registros, relatórios, fotos, vídeos ou depoimentos, que deverão ser disponibilizadas para agregar valor ao método de avaliação.

12. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Itens de avaliação que serão considerados pela Banca:

1. O método do uso correto do PDCL na prática apresentada.
2. O preenchimento completo do modelo padrão para descrição do case.
3. Evidências anexadas na prática apresentada: fotos, documentos, relatórios.
4. Abrangência e impacto organizacional da prática implantada.
5. Resultados qualitativos.
6. Resultados quantitativos.
7. Auditoria Virtual.
8. Abrangência da prática na organização – modelo Benchmarking.

Itens de avaliação do Prêmio Destaque que serão considerados pela Banca:

1. Modelo do case – benchmarking.
2. Resultados obtidos.

13. COMPOSIÇÃO DA BANCA AVALIADORA PARA PQVS

O processo de avaliação das candidatas conta com um grupo de profissionais, designados de acordo com procedimentos específicos, principalmente no que se refere ao conflito de interesses.

Coordenador Geral – Especialista e com experiência comprovada em Certificações e Prêmios Regionais e Nacionais de gestão. É o responsável para preparar a Banca e orientar as candidatas no processo de avaliação.

Avaliadores – Especialistas, capacitados e habilitados, que contarão com o apoio do Coordenador Geral e com a área operacional da ACI para análise dos cases.

14. COMPOSIÇÃO DA BANCA AVALIADORA PARA PQVS - DESTAQUE

O processo de avaliação do prêmio Destaque ocorrerá a partir das empresas que conquistaram o PQVS neste ciclo.

Comitê de Governança e Planejamento da ACI – Representado pela Vice-presidente, Maria Cristina Bohnenberger, contribuirá na avaliação dos destaques do PQVS.

Coordenador Geral – Everaldo Cavalheiro, coordenará o contato com as premiadas e contribuirá na avaliação dos destaques do PQVS.

Avaliadores – Receberão o formulário dos cases (anônimo) e votarão nas melhores performances seguindo os critérios de avaliação.

15. DECISÃO E FORMA DE RECONHECIMENTO

A decisão sobre possíveis reconhecidas, além do parecer técnico dos Avaliadores, envolve uma apreciação sobre a reputação das candidatas, a fim de assegurar que a integridade do reconhecimento seja preservada. As verificações para tal podem incluir o Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, Ministério da Justiça e Órgãos do Poder Judiciário na jurisdição da Candidata (inclusive atendimento aos regulamentos referentes à proteção ambiental, saúde ocupacional e segurança pública), Polícia Federal, Ministério do Trabalho e suas Delegacias Regionais e Órgãos de Defesa do Consumidor. O Ministério Público Federal e o Tribunal de Contas da União também poderão ser consultados quanto aos questionamentos em relação a órgãos da administração pública. Caso seja necessário, a ACI poderá solicitar a atualização dos documentos listados no tópico INSCRIÇÃO, para ratificar a regularidade da organização perante os órgãos fiscalizadores.

A Banca Avaliadora define o reconhecimento com uma visão sistêmica, considerando o perfil, o segmento e parecer técnico do avaliador.

Após a decisão da Banca Avaliadora, os nomes das organizações reconhecidas são comunicados aos seus gestores.

Importante:

- ❖ A decisão da Banca Avaliadora é soberana e irrecorrível.
- ❖ A qualquer tempo, o PQVS se reserva o direito de reavaliar o reconhecimento, mediante

algum fato relevante que desabone a credibilidade da prêmio perante a sociedade.

16. ENTREGA DO RELATÓRIO - FEEDBACK

Todas as candidatas receberão um feedback através de um relatório, que será encaminhado por e-mail, com comentários seguindo o PDCL, assim como, a identificação de oportunidades de melhorias para as não agraciadas neste ciclo do PQVS.

17. COMUNICAÇÃO

Todas as candidatas receberão por e-mail o resultado no PQVS, e após, será divulgado na imprensa.

18. COMPROMISSO DAS PREMIADAS

As organizações reconhecidas no PQVS concordam quanto a sua responsabilidade em relação aos itens que seguem:

- ❖ Autorização de divulgação do nome da organização pela ACI e de suas melhores práticas (resguardadas as informações de caráter confidencial).
- ❖ Disponibilização para visitas técnicas coordenadas pela ACI às suas instalações por outras organizações.
- ❖ Continuidade de conduta idônea no que diz respeito à ética, responsabilidade socioambiental e obrigações legais, bem como, quanto à validade das informações disponibilizadas no processo de avaliação.
- ❖ As organizações reconhecidas no PQVS poderão divulgar essa condição, por meio do uso da marca com ano, a ser encaminhada logo após o anúncio do reconhecimento, seguindo as orientações de aplicação do guia de uso.
- ❖ Usar o selo do PQVS que será disponibilizado em pdf pela ACI, em todas as suas publicações internas e externas que considerar relevante para as ações de marketing.

Atenção:

A marca somente poderá ser utilizada pela Candidata reconhecida, caracterizada na Candidatura, ou seja, não deve ser aplicada pelas unidades, holdings ou demais filiais não reconhecidas. O ciclo de reconhecimento deve ser destacado.

19. PRESERVAÇÃO DO SIGILO - LGPD

Os nomes das Candidatas, os comentários, os eixos fragilizadores, potencializadores e as informações sobre a pontuação obtida durante o processo de avaliação são considerados sigilosos e, portanto, tratados de forma confidencial.

As informações estarão disponíveis somente para aqueles diretamente envolvidos no processo de avaliação das Candidatas.

Outros canais de informação diferentes desse não deverão ser considerados.

Observação:

Os nomes das organizações reconhecidas PQVS tornam-se públicos ao término do processo de avaliação. As demais organizações participantes e não reconhecidas, sua identidade será preservada e sua marca não será divulgada.

20. CÓDIGO DE ÉTICA

REGRAS DE CONDUTA

É rigorosamente vetado aos membros da Banca Avaliadora:

- ❖ Oferecer serviços de assessoria ou consultoria para as empresas que atuou como avaliador pelo período de um anos após o ciclo prêmio.
- ❖ Usar qualquer informação do processo de avaliação a seu favor, tanto pessoal como profissional.
- ❖ Utilizar ou reproduzir, qualquer material do prêmio sem autorização.
- ❖ Atuar como representante do prêmio sem estar autorizado.
- ❖ Usar a logomarca do PQVS ou ACI como identificação de sua condição de Avaliador, assim como a colocação em seu cartão de visita.
- ❖ Deixar de cumprir na íntegra a correta aplicação desse Código.

REGRAS DE CONFIDENCIALIDADE

A Banca Avaliadora obrigam-se a tomar as seguintes precauções, com o objetivo de manter a confidencialidade de todas as informações obtidas durante o processo de avaliação:

- ❖ Manter sigilo absoluto sobre todas as informações recebidas durante o processo de avaliação e/ou julgamento, relativas as organizações.
- ❖ Não revelar o nome das organizações candidatas.
- ❖ Não reproduzir ou divulgar as informações do case (relatório) ou de qualquer outro documento utilizado no processo de avaliação.
- ❖ Revelar ao Coordenador Geral do Prêmio, seja durante as atividades de treinamento, avaliação ou julgamento, sua condição de consultor ou sua participação na preparação de uma candidata ao PQVS.

REGRAS SOBRE CONFLITO DE INTERESSES

Os membros da Banca Avaliadora obrigam-se a manifestar a condição de conflito de interesses sempre que fatores objetivos ou subjetivos (estrito relacionamento, experiências passadas ou preconceitos em relação a organização candidata) os impedirem de avaliar ou julgar de maneira independente e imparcial, ou puderem prejudicar a imagem do PQVS ou do processo de reconhecimento.

Dentre os fatores objetivos são claramente definidos três níveis de conflito de interesses no processo de avaliação e julgamento:

- ❖ Relacionamento direto, quando o membro da Banca Avaliadora possui um vínculo empregatício ou profissional com a organização avaliada/candidata.
- ❖ A existência de relacionamento familiar (parentes de primeiro grau), pessoal e social com funcionários da organização candidata.
- ❖ Concorrência, quando o membro da Banca Avaliadora está diretamente envolvido com concorrentes da organização candidata.
- ❖ A não observação do código de ética implica no afastamento do membro da Banca Avaliadora no ciclo atual e sua exclusão dos próximos ciclos do PQVS.

21. CANAL DIRETO COM O PQVS

Para qualquer dúvida, sugestão, crítica ou elogio sobre este Guia ou do PQVS, falar diretamente com ACI, através do Comitê de Governança e Planejamento.

Contatos:

Telefone: 2108-2108

E-mail: qualidade@acinh.com.br

Os contatos também podem receber denúncias quanto ao desvio de conduta do Código de Ética.